

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 03 de Agosto de 2020.

MAGNO CÉSAR F. FREITAS
Procurador Jurídico OAB-CE nº 28.640

REQUERIMENTO Nº 093/2020

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 03 de Agosto de 2020.

Jorge Demétrio de Brito Filho
1º Secretário da CMMN

REQUER envio de votos de aplauso, elogio ou semelhante ao Prof./escritor Dr. MARCO PRAXEDES DE MORAES FILHO, na forma que indica.

O Presente requerimento está baseado no art. 82, VIII e art. 87, do Regimento Interno desta Casa de Leis:



Art. 82 - Será submetido à deliberação do Plenário, o requerimento que solicite:

VIII - voto de aplauso, regozijo, louvor ou congratulações, por ato público ou acontecimento de alta significação;

Art. 87 - O requerimento de voto de aplauso, regozijo, elogio, louvor, solidariedade, congratulações, ou semelhante, será admitido quando diga respeito a fato ou ato público de grande significação municipal.

A cada dia somos surpreendidos com a falta de zelo do homem para com a natureza, invadimos o espaço da biodiversidade com nossas construções, muitas vezes necessárias, diga-se de passagem, para o desenvolvimento social. Mas ter a consciência de que precisamos respeitar a natureza e compreender seu espaço, tão necessário para nosso bem estar, é dever diário.

Sabemos que devemos ter a “consciência verde”, por isso devemos nos ater aos melhoramentos normativos que possibilitarão a eficácia na execução de atividades que nos permitirão unir o homem e a natureza, como sempre foi desde a nossa existência.

Nesse toar, devemos ser gratos àqueles que buscam tornar legal e costumeiro a prática de tornar o mundo um local melhor de se viver. Por isso o Professor e Escritor Dr. Marco Praxedes de Moraes Filho produziu e distribuiu para toda a sociedade o seu Livro Licitações Sustentáveis, que visa o equilíbrio do meio ambiente por meio da inserção do setor público e privado.

A obra do Professor é bastante importante para os dias atuais, posto que reúne os parâmetros do desenvolvimento nacional e o controle das compras públicas verdes.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 03.08.2020.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior
- Vereador/Requerente -



Morada Nova
Casa de um Povo Feliz.